

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 5º do Estatuto da entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAPE Nº 16, da Diretoria Executiva Colegiada desta Fundação, promovendo alterações na Instrução Normativa Funape nº 001, de 6 de janeiro de 2006, que trata do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos atos de concessão de pensão por morte decorrentes de habilitações supervenientes dos dependentes previdenciários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de maio de 2018.

Presidente: **Marília Raquel Simões Lins**

Conselheiros: Ana Zuleika dos Guimarães Camurça, Camila de Sá Matias, Edson Barros de Oliveira, Maria Bernadete Gonçalves Aragão, Italo Henrique de Souza Lopes, José Alencar T. de Albuquerque Filho, Erick Bezerra de Souza, José Bartolomeu Cavalcanti.